# LEI Nº 2.330 DE 31 DE MAIO DE 2022

"incluí, no calendário de eventos do Municipio de São João de Meriti a Semana "Um axé para a vida", a ser comemorado no segunda semana do mês de Julho.

Autor: Dudu Padrinho

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art 1º - Fica incluída, no calendário de eventos oficial do Município de São João de Meriti a Semana "**Um axé para a vida**", a ser comemorado no segunda semana do mês de Julho.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Dr JOÃO FERREIRA NETO**
**PREFEITO**